



## **ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO : 22/2023**

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de 2023, às 13h:30min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para dar continuidade do Processo de Licitação nº 22/2023/PMJ, CC 01/2023/PMJ, o qual seguirá o rito prevista na nº 8.666/93. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, de CALÇADAS (Lote 01), execução de calçadas novas e recuperação de calçadas danificadas, com remoção total ou parcial, com ou sem aproveitamento de partes ou de base para execução nova ou de recuperação) e PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO (Lote 02) em vias sem pavimentação ou melhorias/correções em pavimentações existentes do sistema viário, no Município de Joaçaba/SC. Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, foram identificadas como ME ou EPP as seguintes licitantes: Construtora Santa Tereza Ltda, Antoninho Vanderlei Cardemas, Zelar Construtora Ltda. Conforme ata anterior, foi concedido prazo para a licitante Base V Engenharia Ltda, apresentar a certidão simplificada prevista no item 4.1.18, com esta respondendo por e-mail, que em virtude ao faturamento no exercício de 2022, não se enquadrava mais como EPP, não podendo fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Também foi concedido prazo à Construtora Santa Tereza Ltda, apresentar a certidão exigida no item 4.1.8.1, apresentando documento de modo a cumprir as exigência faltante. O presente processo licitatório tem como objeto serviços de diferentes níveis de complexidade, a pavimentação em concreto exige singular resistência do material aplicado, o que não se pode exigir na execução de calçadas. Sendo assim, analisando a documentação apresentada pelas licitantes, um atestado de capacidade técnica cujo objeto executado seja uma edificação, é superior ao que se exige para execução de calçadas, entretanto não comprova a expertise necessária para a execução de pavimentação em concreto. Dito isto, e na análise dos atestados de capacidade técnica, para o lote 01, todas demonstraram capacidade para execução, já para o lote 02, apenas as licitantes Kaeng Infraestrutura Eireli, e Construções Herval Ltda, demonstraram capacidade para execução do referido lote. Importante destacar que as licitantes Construtora Santa Tereza Ltda, e Construções Herval Ltda, integram o mesmo grupo econômico, indicaram o mesmo responsável técnico. Não há vedação para duas empresas participarem de uma licitação indicando o mesmo responsável técnico, como é possível observar o art. 9 da Lei 8.666/93, entretanto contraria o princípio da competitividade, previsto no inciso I do §1º do artigo 3º do mesmo dispositivo legal, devendo ambas serem inabilitadas. Ao concluir a análise da documentação apresentada, ficam HABILITADAS para o LOTE 01, as seguintes empresas: Kaeng Infraestrutura Eireli, Base V Engenharia Ltda, Antoninho Vanderlei Cardemas, e Zelar Construtora Ltda. Para o LOTE 02, fica habilitada apenas a empresa Kaeng Infraestrutura Eireli. Assim, considerando que as licitantes não enviaram representantes, fica aberto o prazo para apresentação de possível recurso na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. As científicas dos atos futuros se darão pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) ou pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios. Todas as informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes. Joaçaba, 13 de abril de 2023.

### **Assinatura dos membros da comissão que estiveram presentes.**

André Luiz Dri

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

ANA PAULA ENDERLE

MEMBRO

\_\_\_\_\_

LUCIMAR BOSCATO

MEMBRO

\_\_\_\_\_

MARCELO BOCCARDI DE SOUZA

MEMBRO

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

Av. XV de Novembro, 378 - Centro - Joaçaba - SC  
CEP: 89600-000 CNPJ: 82.939.380/0001-99 Telefone: (49) 3527-8800  
E-mail: [informatica@joacaba.sc.gov.br](mailto:informatica@joacaba.sc.gov.br) Site: <http://www.joacaba.sc.gov.br>

Página: 2 / 2

Data: 13/04/2023

---

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO : 22/2023**

---

**Assinatura dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Maristela Branco de Miranda

MEMBRO

---